

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

**PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO
DO ESTADO DO ACRE - PROGESTÃO ACRE**

PARCIALMENTE FINANCIADO PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583-BR

PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

NOME COMPLETO	ABREVIATURA
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD	Banco Mundial
Estado do Acre	Mutuário
<i>International Federation of Accountants</i>	IFAC
Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre	Programa
Acordo de Empréstimo	Acordo
Secretaria de Estado de Planejamento	SEPLAN
Secretaria de Estado de Administração	SEAD
Secretaria de Estado da Fazenda	SEFAZ
Secretaria de Estado de Saúde	SESACRE
Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre	SANEACRE
Instituto de Previdência do Estado do Acre	ACREPREVIDÊNCIA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	SEASDH
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes	SEE
Controladoria Geral do Estado	CGE
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE
Tribunal de Contas do Estado	TCE
Plano Operativo Anual	POA
Real	R\$
Dólar americano	US\$
Unidade de Gerenciamento do Projeto	UGP
República Federativa do Brasil	União
Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre	SICAF
Solução para Administração Físico e Financeiro de Projetos Cofinanciados por Bancos Internacionais	SAFF
Sistema de Gestão de Recursos Públicos	GRP
Sistema Eletrônico de Informações	SEI
<i>Interim Financial Reports</i>	IFRs
Contrapartida	CP
15 de maio a 31 de dezembro de 2024	Período

Maringá - PR, 20 de julho de 2026

Ao
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Planejamento
Unidade de Gestão do Programa - UGP
Rio Branco - AC

Prezados Senhores:

Como resultado dos trabalhos efetuados, apresentamos nosso Relatório de Auditoria Independente do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, relativo ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 15 de maio de 2024.

Nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*).

O exame de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria pressupõe: o adequado planejamento dos trabalhos, a avaliação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades envolvidas na execução do Programa e a obtenção de elementos e evidências objetivas e suficientes que nos permitam chegar a uma conclusão razoável quanto à origem dos recursos e suas correspondentes aplicações e, por conseguinte, fundamentar nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, o Termo de Referência para Auditoria Externa emitido pelo Mutuário e as Diretrizes emitidas pelo Banco Mundial, em especial, aquelas relacionadas com a emissão de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial.

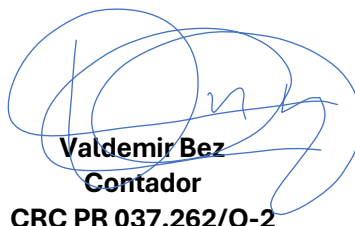
Para um melhor entendimento do seu conteúdo, o presente relatório está subdividido em 05 (cinco) partes distintas, conforme índice evidenciado na página seguinte.

Permanecemos a inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e cortesia que foram dispensadas pelos empregados, colaboradores e representantes das entidades e órgãos gestores e executores do Programa com quem mantivemos contato.

Cordialmente,

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2



Valdemir Bez
Contador

CRC PR 037.262/O-2

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

ÍNDICE

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO	5
PARTE II - AUDITORIA DO PROGRAMA	7
1. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA	8
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA	12
IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas - Em US\$	13
IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas - Em R\$	15
IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas - Em US\$	17
IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas - Em R\$	19
IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa - Em US\$	21
IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa - Em R\$	23
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA	25
4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	45
PARTE III - RELATÓRIO DO AUDITOR SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO	49
PARTE IV - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR	52
PARTE V - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS	55

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório Único Sobre as Contas do Programa:

- Exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, sobre o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa.*

- Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as despesas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Programa são elegíveis.*

- Exame da Movimentação das Contas Designada e Operativa

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que a movimentação das Contas Designada e Operativa reflete adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período e que os recursos transitados nas Contas Designada e Operativa foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis para o Programa.*

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:

*Emitimos uma opinião que considera que o Mutuário, por meio dos seus órgãos e agentes executores, **cumpriu, de forma satisfatória**, as Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.*

1.3. Relatório Sobre Procedimentos de Seleção, Aquisição e Contratação:

*Emitimos uma opinião que considera que as aquisições de bens, contratação de serviços de consultoria e não consultoria, realizadas pelo Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, **cumpriu, de forma satisfatória**, as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.*

2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Avaliamos os controles internos mantidos pelos órgãos e entidades executoras do Programa, considerando-os satisfatórios para o registro e gerenciamento financeiro das operações inerentes à execução do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre.

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

PARTE II - AUDITORIA DO PROGRAMA

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

1. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

Ao
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Planejamento
Unidade de Gestão do Programa - UGP
Rio Branco - AC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento em 15 de maio de 2024, referentes ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem o IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas, IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas e IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa, elaboradas em dólares e reais, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Em nossa opinião:

- As Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre e as respectivas Notas Explicativas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o regime de caixa utilizado para sua elaboração, e as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- As despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus órgãos e agentes executores no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, documentadas através dos registros auxiliares e Relatórios Financeiros do Programa, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- A movimentação das Contas Designada nº 63.606.479, agência nº 1608, e Operativa nº 10308-X, agência nº 3550-5, mantidas no Banco do Brasil S.A., refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, e que os recursos transitados nas referidas contas foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e o Relatório do Auditor Independente

Base para elaboração das demonstrações financeiras básicas do programa

A base para elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa são as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR. As Demonstrações Financeiras Básicas do Programa foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR. Consequentemente, as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa podem não ser adequadas para outras finalidades.

Utilização do regime de caixa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, adota como critério para elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, o regime de caixa. Com base nesse critério, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas, e não quando incorridas.

Responsabilidades da Administração do Programa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa (IFRs), de acordo com as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, e pelos controles internos definidos como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras básicas do programa livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras básicas do Programa, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROGRAMA

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão, ou representações falsas intencionais.

- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- ✓ Avaliamos as políticas e práticas contábeis utilizadas para elaboração e apresentação dos Demonstrativos Financeiros do Programa (IFRs), em consonância às diretrizes e políticas estabelecidas entre o Banco Mundial e o Mutuário.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, porventura, vierem a ser identificadas durante nossos trabalhos.

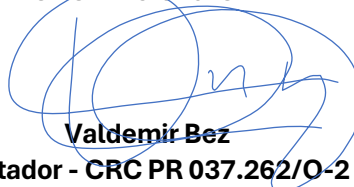
Reemissão das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa - IFR

Em 22 de maio de 2026 emitimos relatório sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas, IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas e IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa, elaboradas em reais, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Referido relatório foi emitido contendo ênfase em razão de o IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas não contemplar os gastos da contrapartida do Estado, realizados no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, que totalizaram US\$ 688.945,05 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco dólares e cinco centavos), correspondentes a R\$ 4.265.741,04 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Em data subsequente a emissão de nosso relatório sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Unidade de Gestão do Programa - UGP efetuou os ajustes necessários no IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas. Como decorrência, a ênfase no relatório emitido em 22 de maio de 2026, não é mais requerida. Adicionalmente, nas Demonstrações Financeiras Básicas do Programa relativas ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, foram incluídas as Demonstrações Financeiras elaboradas em dólares, compreendendo o IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas, IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas e IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa, as quais, foram submetidas aos procedimentos normais de auditoria, porém, não haviam sido incluídas no conjunto das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa apresentadas anteriormente.

Maringá - PR, 20 de julho de 2026

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdemir Bez", is written over a circular blue stamp. The stamp contains the text "Valdemir Bez" and "Contador - CRC PR 037.262/O-2".

Valdemir Bez

Contador - CRC PR 037.262/O-2

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas - Em US\$



Empréstimo: IBRD 9583-BR
PROJETO: P179046 - Progestão Acre: Public Sector Management Efficiency
Executor: SEPLAG/AC

IFR 1
Demonstrativo de Fontes e Usos de Fundos por Categoria de Despesas
RELATÓRIO SEMESTRAL - US\$
Período: 01/07/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação (Realizado - Planejado)		
	Semestral	Ano	Acumulado	Semestral	Ano	Acumulado 2/	Semestral	Ano	Acumulado
SALDOS DE ABERTURA									
Conta Designada	-	-	-						
Conta Operativa	-	-	-						
Rendimentos	-	-	-						
Total Saldo de Abertura	-	-	-						
FONTES DE FUNDOS									
Fundos do BIRD - Adiantamentos à Conta Designada 1/	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-
Fundos do BIRD - Reembolsos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Recursos Destinados a Contrapartidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Comissão Inicial (Front-end fee)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-	-
Total de Fundos Disponíveis	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-
USOS DE FUNDOS - BIRD									
Categorias de Gastos									
Categoria 1 - Serviços de Consultivos, Não Consultivos e Outros serviços	3.920,55	3.920,55	3.920,55	800.000,00	800.000,00	800.000,00	(796.079,45)	(796.079,45)	(796.079,45)
Categoria 2 - Bens	-	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	(200.000,00)	(200.000,00)	(200.000,00)
Categoria 3 - Comissão Inicial (Front-end fee)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-	-
Categoria 4 - Prêmio de teto ou faixa de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Comissão Inicial (Front-end fee)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos - BIRD	103.920,55	103.920,55	103.920,55	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	(996.079,45)	(996.079,45)	(996.079,45)
USOS DE FUNDOS - CONTRAPARTIDA									
Categorias de Gastos									
Categoria 1 - Serviços de Consultivos, Não Consultivos e Outros serviços	688.945,05	688.945,05	688.945,05	688.945,05	688.945,05	688.945,05	-	-	-
Categoria 2 - Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria 3 - Comissão Inicial (Front-end fee)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria 4 - Prêmio de teto ou faixa de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos - CONTRAPARTIDA	688.945,05	688.945,05	688.945,05	688.945,05	688.945,05	688.945,05	-	-	-
SALDOS DE ENCERRAMENTO									
Conta Designada	-	-	-						
Conta Operativa	996.079,45	996.079,45	996.079,45						
Rendimentos	6.503,92	6.503,92	6.503,92						
Total Saldo de Encerramento	1.002.583,37	1.002.583,37	1.002.583,37						

1/ Depósitos feitos na Conta Designada.

2/ Acumulado é a soma do total realizado (acumulado) até 31/12/do ano anterior + o planejado até o semestre vigente.

IFR Preparado por:


Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre

IFR Revisado por:


Leandro André Knorst
Coordenadora Geral
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

IFR 1 - Demonstrativo de Fonte e Usos de Fundos por Categoria de Despesas - Em R\$



Empréstimo: IBRD 9583-BR
PROJETO: P179046 - Progestão Acre: Public Sector Management Efficiency
Executor: SEPLAG/AC

IFR 1
Demonstrativo de Fontes e Usos de Fundos por Categoria de Despesas
RELATÓRIO SEMESTRAL - R\$
Período: 01/07/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação (Realizado - Planejado)		
	Semestral	Ano	Acumulado	Semestral	Ano	Acumulado 2/	Semestral	Ano	Acumulado
SALDOS DE ABERTURA									
Conta Designada	-	-	-						
Conta Operativa	-	-	-						
Rendimentos	-	-	-						
Total Saldo de Abertura	-	-	-						
FONTES DE FUNDOS									
Fundos do BIRD - Adiantamentos à Conta Designada 1/	5.790.000,00	5.790.000,00	5.790.000,00	5.790.000,00	5.790.000,00	5.790.000,00	-	-	-
Fundos do BIRD - Reembolsos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Recursos Destinados a Contrapartidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Comissão Inicial (Front-end fee)	545.230,00	545.230,00	545.230,00	545.230,00	545.230,00	545.230,00	-	-	-
Total de Fundos Disponíveis	6.335.230,00	6.335.230,00	6.335.230,00	6.335.230,00	6.335.230,00	6.335.230,00	-	-	-
USOS DE FUNDOS - BIRD									
Categorias de Gastos									
Categoria 1 - Serviços de Consultivos, Não Consultivos e Outros serviços	22.700,00	22.700,00	22.700,00	4.632.000,00	4.632.000,00	4.632.000,00	(4.609.300,00)	(4.609.300,00)	(4.609.300,00)
Categoria 2 - Bens	-	-	-	1.158.000,00	1.158.000,00	1.158.000,00	(1.158.000,00)	(1.158.000,00)	(1.158.000,00)
Categoria 3 - Comissão Inicial (Front-end fee)	545.230,00	545.230,00	545.230,00	545.230,00	545.230,00	545.230,00	-	-	-
Categoria 4 - Prêmio de teto ou faixa de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Comissão Inicial (Front-end fee)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos - BIRD	567.930,00	567.930,00	567.930,00	6.335.230,00	6.335.230,00	6.335.230,00	(5.767.300,00)	(5.767.300,00)	(5.767.300,00)
USOS DE FUNDOS - CONTRAPARTIDA									
Categorias de Gastos									
Categoria 1 - Serviços de Consultivos, Não Consultivos e Outros serviços	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	-	-	-
Categoria 2 - Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria 3 - Comissão Inicial (Front-end fee)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria 4 - Prêmio de teto ou faixa de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos - CONTRAPARTIDA	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	4.265.741,04	-	-	-
SALDOS DE ENCERRAMENTO									
Conta Designada	-	-	-						
Conta Operativa	5.767.300,00	5.767.300,00	5.767.300,00						
Rendimentos	37.657,72	37.657,72	37.657,72						
Total Saldo de Encerramento	5.804.957,72	5.804.957,72	5.804.957,72						

1/ Depósitos feitos na Conta Designada.

2/ Acumulado é a soma do total realizado (acumulado) até 31/12/do ano anterior + o planejado até o semestre vigente.

IFR Preparado por:

Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre

IFR Revisado por:

Leandro André Knorst
Coordenadora Geral
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas - Em US\$



Empréstimo: IBRD 9583-BR
PROJETO: P179046 - Progestão Acre: Public Sector Management Efficiency
Executor: SEPLAG/AC

IFR 2
Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas
RELATÓRIO SEMESTRAL - US\$
Período: 01/07/2024 a 31/12/2024

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	SEMESTRE						ANO						TOTAL PROJETO					
	REALIZADO		PLANEJADO		VARIÇÃO (2)		REALIZADO		PLANEJADO		VARIÇÃO (2)		REALIZADO		PLANEJADO		VARIÇÃO (2)	
	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO
Component 1. Sistemas de Gestão de todo o Governo	-	688.945,05	550.000,00	688.945,05	(550.000,00)	-	-	688.945,05	550.000,00	688.945,05	(550.000,00)	-	-	688.945,05	550.000,00	688.945,05	(550.000,00)	-
Sub-Component 1.1 Gestão de Recursos Humanos	-	-	120.898,10	-	(120.898,10)	-	-	-	120.898,10	-	(120.898,10)	-	-	-	120.898,10	-	(120.898,10)	-
Sub-Component 1.2 Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Component 1.3 Compras Públicas	-	385.085,00	-	385.085,00	-	-	-	385.085,00	-	385.085,00	-	-	-	385.085,00	-	385.085,00	-	-
Sub-Component 1.4 Gestão de investimentos públicos, transferências e gestão da dívida	-	303.860,05	366.148,53	303.860,05	(366.148,53)	-	-	303.860,05	366.148,53	303.860,05	(366.148,53)	-	-	303.860,05	366.148,53	303.860,05	(366.148,53)	-
Sub-Component 1.5 Empresas Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Component 1.6 Gestão de Ativos	-	-	62.953,37	-	(62.953,37)	-	-	-	62.953,37	-	(62.953,37)	-	-	-	62.953,37	-	(62.953,37)	-
Component 2. Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	-	-	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-	300.000,00	-	(300.000,00)	-	-	-	300.000,00	-	(300.000,00)	-
Sub-Component 2.1 Saúde	-	-	127.288,43	-	(127.288,43)	-	-	-	127.288,43	-	(127.288,43)	-	-	-	127.288,43	-	(127.288,43)	-
Sub-Component 2.2 Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Component 2.3 Assistência Social	-	-	172.711,57	-	(172.711,57)	-	-	-	172.711,57	-	(172.711,57)	-	-	-	172.711,57	-	(172.711,57)	-
Component 3. Gerenciamento de Projetos e Mudanças	103.920,55	-	250.000,00	-	(146.079,45)	-	103.920,55	-	250.000,00	-	(146.079,45)	-	103.920,55	-	250.000,00	-	(146.079,45)	-
Sub-Component 3.1 Unidade de Gestão do Projeto	103.920,55	-	250.000,00	-	(146.079,45)	-	103.920,55	-	250.000,00	-	(146.079,45)	-	103.920,55	-	250.000,00	-	(146.079,45)	-
Sub-Component 3.2 Gestão de Mudanças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PROJETO	103.920,55	688.945,05	1.100.000,00	688.945,05	(996.079,45)	-	103.920,55	688.945,05	1.100.000,00	688.945,05	(996.079,45)	-	103.920,55	688.945,05	1.100.000,00	688.945,05	(996.079,45)	-

(1) Acumulado desde o início do Projeto

(2) Variação = Realizado-Planejado

IFR Preparado por :

Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre

IFR Revisado por

Leandro André Knorst
Coordenador Geral
Unidade de Gerenciamento do Projeto -
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas - Em R\$



Empréstimo: IBRD 9583-BR
PROJETO: P179046 - Progestão Acre: Public Sector Management Efficiency
Executor: SEPLAG/AC

IFR 2
Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas
RELATÓRIO SEMESTRAL - R\$
Período: 01/07/2024 a 31/12/2024

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	SEMESTRE						ANO						TOTAL PROJETO					
	REALIZADO		PLANEJADO		VARIÇÃO (2)		REALIZADO		PLANEJADO		VARIÇÃO (2)		REALIZADO		PLANEJADO		VARIÇÃO (2)	
	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO	BIRD	ESTADO
Component 1. Sistemas de Gestão de todo o Governo	-	4.265.741,04	3.184.500,00	4.265.741,04	(3.184.500,00)	-	-	4.265.741,04	3.184.500,00	4.265.741,04	(3.184.500,00)	-	-	4.265.741,04	3.184.500,00	4.265.741,04	(3.184.500,00)	-
Sub-Component 1.1 Gestão de Recursos Humanos	-	-	700.000,00	-	(700.000,00)	-	-	-	700.000,00	-	(700.000,00)	-	-	-	700.000,00	-	(700.000,00)	-
Sub-Component 1.2 Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Component 1.3 Compras Públicas	-	2.384.330,81	-	2.384.330,81	-	-	-	2.384.330,81	-	2.384.330,81	-	-	-	2.384.330,81	-	2.384.330,81	-	-
Sub-Component 1.4 Gestão de investimentos públicos, transferências e gestão da dívida	-	1.881.410,23	2.120.000,00	1.881.410,23	(2.120.000,00)	-	-	1.881.410,23	2.120.000,00	1.881.410,23	(2.120.000,00)	-	-	1.881.410,23	2.120.000,00	1.881.410,23	(2.120.000,00)	-
Sub-Component 1.5 Empresas Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Component 1.6 Gestão de Ativos	-	-	364.500,00	-	(364.500,00)	-	-	-	364.500,00	-	(364.500,00)	-	-	-	364.500,00	-	(364.500,00)	-
Component 2. Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	-	-	1.737.000,00	-	(1.737.000,00)	-	-	-	1.737.000,00	-	(1.737.000,00)	-	-	-	1.737.000,00	-	(1.737.000,00)	-
Sub-Component 2.1 Saúde	-	-	737.000,00	-	(737.000,00)	-	-	-	737.000,00	-	(737.000,00)	-	-	-	737.000,00	-	(737.000,00)	-
Sub-Component 2.2 Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Component 2.3 Assistência Social	-	-	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)	-	-	-	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)	-	-	-	1.000.000,00	-	(1.000.000,00)	-
Component 3. Gerenciamento de Projetos e Mudanças	567.930,00	-	1.413.730,00	-	(845.800,00)	-	567.930,00	-	1.413.730,00	-	(845.800,00)	-	567.930,00	-	1.413.730,00	-	(845.800,00)	-
Sub-Component 3.1 Unidade de Gestão do Projeto	567.930,00	-	1.413.730,00	-	(845.800,00)	-	567.930,00	-	1.413.730,00	-	(845.800,00)	-	567.930,00	-	1.413.730,00	-	(845.800,00)	-
Sub-Component 3.2 Gestão de Mudanças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PROJETO	567.930,00	4.265.741,04	6.335.230,00	4.265.741,04	(5.767.300,00)	-	567.930,00	4.265.741,04	6.335.230,00	4.265.741,04	(5.767.300,00)	-	567.930,00	4.265.741,04	6.335.230,00	4.265.741,04	(5.767.300,00)	-

(1) Acumulado desde o início do Projeto
(2) Variação = Realizado-Planejado

IFR Preparado por :

Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre

IFR Revisado por

Leandro André Knorst
Coordenador Geral
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa - Em US\$

Empréstimo: IBRD 9583-BR				
PROJETO: P179046 - Progestão Acre: Public Sector Management Efficiency				
Executor: SEPLAG/AC				
Conciliação da Conta Operativa				
Banco: Banco do Brasil				IFR 3
Agência: 3550-5				
Conta nº: 10308-X				
PERÍODO: 01/07/2024 a 31/12/2024				
(Expresso em Dólar)				
				US\$
I. Fundo Recebido				
1. Saldo em 30/06/2024 (Semestre anterior)	BIRD	0,00	}	0,00
	Rendimentos	0,00		
2. Rendimento financeiro até 31/12/2024	Rendimentos -	6.503,92	}	6.503,92
3. Desembolsos do Banco Mundial: Depósitos na Conta-BIRD				1.000.000,00
4. Fundos Disponíveis no semestre (1 + 2 + 3)				1.006.503,92
II. Menos:				
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-BIRD		3.920,55	}	3.920,55
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes- Contrapartida (exclusivo no caso de uso de rendimentos)		0,00		
III. Saldo de Conta				
	BIRD	996.079,45	}	1.002.583,37
	Rendimentos	6.503,92		1.002.583,37
Saldo da Conta				1.002.583,37
Saldo da conta pelo extrato bancário e balancete				1.002.583,37
Diferença				0,00
Razão para a diferença -				

IFR Preparado por :



Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre

IFR Revisado por



Leandro André Knorst
Coordenadora Geral
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa - Em R\$

Empréstimo: IBRD 9583-BR				
PROJETO: P179046 - Progestão Acre: Public Sector Management Efficiency				
Executor: SEPLAG/AC				
Conciliação da Conta Operativa				
Banco: Banco do Brasil				IFR 3
Agência: 3550-5				
Conta nº: 10308-X				
PERÍODO: 01/07/2024 a 31/12/2024				
(Expresso em Reais)				
				R\$
I. Fundo Recebido				
1. Saldo em 30/06/2024 (Semestre anterior)	BIRD	0,00	}	0,00
	Rendimentos	0,00		
2. Rendimento financeiro até 31/12/2024	Rendimentos -	37.657,72	}	37.657,72
3. Desembolsos do Banco Mundial: Depósitos na Conta-BIRD				5.790.000,00
4. Fundos Disponíveis no semestre (1 + 2+ 3)				5.827.657,72
II. Menos:				
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes-BIRD		22.700,00	}	22.700,00
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes- Contrapartida (exclusivo no caso de uso de rendimentos)		0,00		
III. Saldo de Conta				
	BIRD	5.767.300,00	}	5.804.957,72
	Rendimentos	37.657,72		5.804.957,72
Saldo da Conta				5.804.957,72
Saldo da conta pelo extrato bancário e balancete				5.804.957,72
Diferença				0,00
Razão para a diferença -				

IFR Preparado por :



Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre

IFR Revisado por



Leandro André Knorst
Coordenadora Geral
Unidade de Gerenciamento do Projeto - Progestão Acre
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Notas Explicativas aos Demonstrativos Financeiros

Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre - Progestão Acre, Acordo de Empréstimo nº 9583-BR/BIRD.

Relativas ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024

1. ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Empréstimo BIRD 9583-BR, foi celebrado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Acre, com a data de assinatura do contrato em 15 de maio de 2024, no montante de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) e US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) referente a contrapartida do Estado.

No acordo de empréstimo prevê o pagamento de comissão inicial (Front-end-fee) de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares) quando da liberação inicial dos recursos, e amortização do principal em 30 (trinta) parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela em 15 de março de 2028 e a última em 15 de setembro de 2042.

No Acordo de Empréstimo nº 9583 - BR, em seu item B (Condições de Saque/Período de Saque), referente a despesas retroativas, não obstante as disposições da Parte A acima, nenhum saque será feito para pagamentos feitos antes da data de assinatura, exceto saques até quantia agregada que não exceda US\$ 8.000.000 poderão ser feitos para pagamentos feitos antes dessa data, mas na ou após a data correspondente a doze (12) meses antes da data de assinatura, para despesas legítimas.

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Progestão Acre: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público é a quarta operação de uma Série de Projetos (SOP) dentro de um Programa voltado para auxiliar os estados a implementar reformas que aprimorem a gestão dos recursos públicos. Aborda seis áreas da gestão central do governo, como gestão de recursos humanos, pensões, aquisições, gestão de investimentos públicos, empresas estatais e gestão de ativos. Além disso, o programa foca em três setores estratégicos: saúde, educação e assistência social. Essas áreas foram selecionadas com base em critérios como alinhamento estratégico, capacidade de implementação, impacto nos beneficiários e compatibilidade com os compromissos corporativos do Banco Mundial.

Visando gerar ganhos de eficiência, medidos através da redução dos custos dos serviços administrativos. Prevê-se que haverá economias de custo operacional em todos os componentes. Para avaliar a viabilidade econômica, foi realizada uma análise comparativa entre os benefícios gerados e o custo financeiro do projeto.

A quantificação dessa análise será baseada em princípios econômicos, evidências da literatura e informações estratégicas fornecidas pelo Estado. No entanto, a quantificação será restrita a um subconjunto específico de benefícios, cobrindo apenas as atividades para as quais seja possível coletar informações sobre seu funcionamento e custos atuais.

O projeto utilizará o financiamento do Banco Mundial por meio do Projeto de Investimento (Investment Project Financing - IPF), com um empréstimo total de US\$ 45.000,000.00 (sendo US\$ 40 milhões do BIRD e US\$ 5 milhões do Estado do Acre) e prazo de execução de 05 (cinco) anos.

Os valores para cada produto foram estimados em colaboração com especialistas técnicos de cada secretaria de estado e especialistas do Banco Mundial. É relevante mencionar que os produtos que incluem consultorias para desenvolvimento de sistemas e modelos também proporcionarão capacitação técnica para as equipes que operarão e liderarão sua implementação.

As secretarias envolvidas no projeto são: Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Estado de Administração (SEAD), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (SANEACRE), Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEASDH) e Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes (SEE) e Controladoria Geral do Estado – CGE.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO

O programa atua na estruturação processos, sistemas e ferramentas para as principais funções e elementos de gastos dos governos estaduais. Seus três principais focos são o planejamento e monitoramento do gasto público, bem como os ganhos de escala com a massa de dados gerada por sistemas atuais e novos, privilegiando a interoperabilidade e uso das informações para tomada de decisão em todo o governo, independente da existência de silos de tecnologia.

4. COMPONENTES E SUBCOMPONENTES

Componente 1: Sistemas de Gestão para todo o Governo

Este componente apoia a implementação de sistemas e ferramentas, bem como a necessária assistência técnica em atividades obrigatórias ao uso do sistema, alinhados com as prioridades do Governo Federal, com foco em sete funções de gestão transversal, são eles: Recursos Humanos; Previdência; Compras Públicas; Gestão do Investimentos Público, Transferências e Gestão Dívida Pública; Empresas Estatais e Gestão Patrimonial.

Subcomponente 1.1 - Gestão de Recursos Humano

Este subcomponente será executado pela SEAD e as principais atividades incluem:

- i. Implementação de dimensionamento e planejamento da força de trabalho de órgãos e entidades selecionados do Estado;
- ii. Implementação de uma plataforma de dimensionamento da força de trabalho integrada ao sistema integrado de gestão de recursos humanos para identificar as competências essenciais dos servidores públicos e as necessidades de contratação;
- iii. Implementação de um painel de gestão de pessoas, incluindo distribuição dinâmica da força de trabalho, alarmes de substituição e processamento de documentação automático para realocação;

- iv. Desenvolvimento e implementação de um sistema de análise de gestão e inteligência artificial para auditoria automatizada de folha de pagamento para reduzir erros e fraudes;
- v. Automatização dos serviços de gestão de recursos humanos e demais processos para o melhor planejamento da força de trabalho estadual;
- vi. Redesenho de processos e de serviços de recursos humanos com base no planejamento estratégico da força de trabalho;
- vii. Desenho e implementação de novas funcionalidades ao sistema integrado de gestão de pessoas do Estado;
- viii. Implementação de pesquisas periódicas de pessoal para avaliar a implementação da reforma e apoiar a gestão da mudança;
- ix. Realização de atividades de comunicação e capacitação para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas; e
- x. Aquisição de hardware para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas.

Subcomponente 1.2 – Pensões

Este subcomponente será executado pela Acreprevidência e as principais atividades são:

- i. Desenho e implementação de funcionalidades do sistema de gestão previdenciária, como a auditoria da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, unificação da gestão de concessões de benefícios para todos os poderes do governo (legislativo, judiciário e executivo) e melhoramentos da interface dos usuários e o acesso aos serviços por meio de plataforma digital;
- ii. Ampliação e atualização do sistema de informações gerenciais do cadastro previdenciário para aumentar a eficiência e possibilitar análises operacionais, atuariais e financeiras, reduzindo custos e permitindo um melhor planejamento financeiro de longo prazo;
- iii. Aquisição de hardware para apoiar a implementação das atividades acima mencionadas; e
- iv. Capacitação para apoiar a implantação e implementação de novos sistemas e ferramentas de gestão.

Subcomponente 1.3 - Compras Públicas

Este subcomponente será executado pela SEAD e as principais atividades incluem:

- i. Desenvolvimento de uma estratégia de aquisição e um plano de implementação para ajudar a incorporar a eficiência fiscal no processo de compras públicas do Estado;
- ii. Desenvolvimento e implementação de um sistema digital integrado para processamento e análise de dados e informações gerenciais em compras públicas e gestão de contratos;
- iii. Redesenho e automação dos principais processos e fluxos para garantir a economicidade nas compras públicas;
- iv. Desenho e implementação de um sistema de gestão de estoques integrado às compras públicas;
- v. Desenho e implementação de uma metodologia de strategic sourcing para auxiliar a identificar a demanda por bens e serviços em todo o governo;
- vi. Uso de inteligência artificial por meio de notas fiscais eletrônicas para identificar e reduzir práticas de fraude e corrupção;

- vii. Desenvolvimento e implementação de um sistema que certifica empresas e automatiza a agregação de dados;
- viii. Programa de capacitação e certificação para funcionários que trabalham em compras em todo o estado;
- ix. Desenvolvimento e implementação de sistemas digitais que suportam funções de gestão de contratos e aquisição de bens e serviços não complexos e de baixo valor; e
- x. Aquisição de hardware para suportar a implantação das atividades acima mencionadas.

Subcomponente 1.4 - Gestão de Investimentos Públicos, Transferências e Gestão da Dívida

- i. Desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de projetos para investimento do Estado, integrando a preparação, triagem e avaliação de projetos;
- ii. Elaboração de portfólio de projetos tecnicamente pré-avaliados e prontos para implantação;
- iii. Implementação de uma estratégia de governança para gerenciar a execução do portfólio de projetos;
- iv. Implementação de uma metodologia para sistemas e práticas orçamentárias eficientes para projetos;
- v. Implementação de processos e sistemas orientados para o desenvolvimento de parcerias público-privadas;
- vi. Desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão para a transferência de recursos do Estado do Acre para os municípios e organizações, permitindo assim o acompanhamento digital da elaboração, implementação e prestação de contas dos projetos;
- vii. Concepção e implementação de um sistema de informação de gestão de caixa;
- viii. Desenvolvimento e implementação de um sistema de informação de gestão da dívida, incluindo módulos de garantia e contratual;
- ix. Capacitação de servidores dos governos estadual e municipais sobre práticas eficientes de investimento público e gestão de gastos, para apoiar a implantação e implementação de novas ferramentas; e
- x. Realizar pesquisas periódicas de pessoal para avaliar a implementação da reforma e apoiar a gestão da mudança.

Subcomponente 1.5 – Empresas Estatais

Este subcomponente será executado pelo SANEACRE e as principais atividades incluem:

- i. Implementação de um sistema de informações de governança e gestão financeira para o saneamento, incluindo módulos de cobrança, cadastro, financeiro, dívida e interface de serviço;
- ii. Implantação de software de georreferenciamento para integração das informações de disponibilidade e utilização dos clientes;
- iii. Implementação de sistema de telemetria, incluindo uma estratégia de governança para reduzir perdas e aumentar a eficiência da operação;
- iv. Introdução de atividades de comunicação e capacitação para apoiar a implantação e implementação desses sistemas e ferramentas de gestão; e
- v. Aquisição de hardware para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas.

Subcomponente 1.6 – Gestão de Ativos

Este subcomponente será executado pela SEAD e as principais atividades incluem:

- i. Suporte técnico para catalogar informações atualizadas de imóveis de propriedade do Estado, incluindo dados geoespaciais, área, taxa de ocupação, avaliações e situação cadastral;
- ii. Desenvolvimento e implantação de módulos no sistema de gestão do patrimônio público, incluindo avaliação de risco do patrimônio imobiliário e informações para tomada de decisão e gestão de frota;
- iii. Desenvolvimento e implantação de sistema de mapeamento de custos de tecnologias de informação e comunicação (TIC), incluindo identificação de sinergias entre sistemas do estado, interoperabilidade, e estratégia de governança para novas aquisições e manutenção; e
- iv. Capacitação para práticas de gestão de ativos e suporte para a implantação e implementação das atividades acima mencionadas.

Componente 2. Sistemas de Gestão em Setores estratégicos

Este componente apoia a implementação de sistemas e ferramentas, bem como a necessária assistência técnica em atividades obrigatórias ao uso do sistema em três setores estratégicos: saúde, educação e assistência social.

Subcomponente 2.1 - Saúde

Este subcomponente será executado pela Sesacre e as principais atividades incluem:

- i. Desenvolver e implementar uma revisão de gastos para identificar a estrutura de custos e avaliar as práticas orçamentárias nas unidades de saúde pública do Estado;
- ii. Implementação de um sistema de informação de gestão financeira para apoiar a gestão orçamentária e de gastos nas unidades de saúde do Estado, incluindo contabilidade de custos e auditoria e melhorar os processos fiduciários;
- iii. Implantação de sistema para otimização dos recursos humanos e de logística do estado;
- iv. Introdução de atividades de comunicação e capacitação para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas, incluindo atividades de treinamento para gestores e profissionais de setores estratégicos dos hospitais; e
- v. Aquisição de hardware para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas.

Subcomponente 2.2 - Educação

Este subcomponente será executado pela SEE e as principais atividades incluem:

- i. Análise de custo-benefício (CBA) de modelos de transporte escolar e procedimentos de aquisição de alimentação escolar, desagregados por região, para subsidiar a tomada de decisão quanto às funcionalidades e abrangência do sistema;
- ii. Desenvolvimento e implantação de sistemas de informática para melhorar a gestão dos recursos financeiros repassados para as escolas;

- iii. Desenho e implementação de um sistema integrado de gestão financeira para transporte estudantil;
- iv. Desenho e implementação de um sistema integrado de gestão financeira para merenda escolar; e
- v. Capacitação para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas.

Subcomponente 2.3 – Assistência Social

Este subcomponente será executado pela SEASDH e as principais atividades incluem:

- i. Implementação de um sistema de gestão financeira para o cofinanciamento da assistência social para apoiar a gestão dos fundos da assistência social transferidos para 22 municípios;
- ii. Remodelagem dos processos em nível estadual para aumentar a efetividade e possibilitar análises operacionais e financeiras, maior qualidade e integração de dados, redução da redundância de informações e agilidade nos processos para melhoria do monitoramento e avaliação da utilização dos recursos financeiros;
- iii. Realização de ações de comunicação e capacitação para apoiar a implantação e implementação do novo sistema e ferramentas de gestão; e
- iv. Aquisição de hardware para apoiar a implantação e implementação das atividades acima mencionadas.

Componente 3 – Unidade de Gestão do Programa

Este componente apoia a coordenação e supervisão geral do Programa, fortalecendo a eficácia e a qualidade do funcionamento do programa.

Subcomponente 3.1 – Unidade de Gestão do Programa

Este subcomponente será executado pela SEPLAN, tendo como principais atividades:

- i. Fortalecer suas aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais (pessoal, equipamentos e custos operacionais);
- ii. Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de reclamação e sistema de informação de gestão, em coordenação com a Controladoria Geral do Estado (CGE), a instituição mandatada para esta função; e
- iii. Realizar comunicações e capacitação para apoiar as funções de gerenciamento de projetos.

Subcomponente 3.2 – Gestão de Mudanças

Este subcomponente também será executado pela SEPLAN e as principais atividades são:

- i. Desenvolvimento de um plano de gerenciamento de mudanças em nível de projeto e estratégia de gerenciamento de mudanças para os componentes 1 e 2 do projeto, abrangendo incentivos, processos e competências;
- ii. Serviços de consultoria, estudos e levantamentos para apoiar a implementação do projeto;
- iii. Realização de revisões de processos prévias ao desenvolvimento dos sistemas de informação;

- iv. Fornecer suporte imediato, conforme necessário e acordado com o Banco, incluindo serviços de assessoria à Procuradoria e equipes técnicas durante a implementação e atividades de intercâmbio de conhecimento; e
- v. Comunicações e capacitação para apoiar a implantação e implementação de novas ferramentas.

5. ORÇAMENTO DO PROGRAMA

O orçamento do Programa inicial é de US\$ 45 milhões, sendo US\$ 40 milhões de financiamento do Banco Mundial (89%) e US\$ 5 milhões de contrapartida, sob a responsabilidade do Estado do Acre (11%).

Demonstrativo dos Recursos por Fonte de Financiamento e Componentes

Componentes	BIRD	Contrapartida Estadual	Total	% (*)
1. Sistemas de Gestão para todo o Governo	28.990.000,00	2.710.000,00	31.700.000,00	70,00
2. Sistemas de Gestão para Setores Estratégicos	9.010.000,00	2.290.000,00	11.300.000,00	25,00
3. Gestão do Projeto e da Mudança	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	4,00
Subtotal	40.000.000,00	5.000.000,00	45.000.000,00	100,00%
Front-end Fee (0,25% do Financiamento)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,25
Total	39.900.000,00	5.000.000,00	44.900.000,00	99,75%

Demonstrativo dos Recursos por Categorias de Gastos

Componentes	BIRD	% (*)
1. Bens para o Projeto	9.850.000,00	29,00
2. Serviços não consultivos, serviços de consultoria, Custos Operacionais e Treinamento para o Projeto	30.050.000,00	71,00
3. Taxa Inicial	100.000,00	4,00
Subtotal	40.000.000,00	100,00%
Front-end Fee (0,25% do Financiamento)	100.000,00	0,25
Total	39.900.000,00	99,75%

6. GESTÃO ORÇAMENTARIA DO PROGRAMA

No Estado do Acre, o Sistema de Gestão das Finanças Públicas possui normas e controles internos com clara definição de responsabilidades e arranjos institucionais. A SEPLAN é responsável pelo ciclo orçamentário estadual por meio das Leis do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), por meio da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual (SATE), é responsável pela administração do tesouro e pelas funções contábeis. A Controladoria Geral do Estado (CGE) atua no controle e correção administrativa, na transparência e integridade, na fiscalização e apoio na gestão da receita e da despesa pública. E o Tribunal de Contas do Estado (TCE) é a instituição suprema de auditoria estadual, sendo mandatada para auditar todas as despesas públicas.

A SEPLAN e as coexecutoras estabelecerão previsões orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) com o intuito garantir amparo legal para a execução das atividades planejadas em cada componente do projeto. Isso permite a alocação precisa dos recursos necessários, bem como seu monitoramento.

Órgão	Programa Temático (PPA 2024-2027)	Programa / Atividade (Orçamento 2024)
SEPLAN	Planejamento e Governança para Resultado	Fortalecimento da Cultura de Planejamento e Avaliação
		Gestão Estratégica de Recursos
		Melhoria, Modernização e Inovação dos Serviços da Seplan
	Valorização, Capacitação e Cuidado dos Servidores Públicos	Valorização e Capacitação dos Servidores da Seplan
Órgão	Programa Temático (PPA 2024-2027)	Programa/Atividade (Orçamento 2024)
SEAD	Gestão, Transparência e Serviços Públicos	Consolidação da Infraestrutura de Telecomunicação da Rede Metropolitana da Capital
		Implantação da Política da Segurança de Informação
		Fortalecimento da Gestão de Compras e Licitação
	Meu Bem, Minha História	Implementação da Política de Gestão Patrimonial
		Implantação da Política Estadual de Gestão Documental e Arquivo Público
	Gestão com Foco cos Servidores	Implantação de Gestão de Dimensionamento da Força de Trabalho

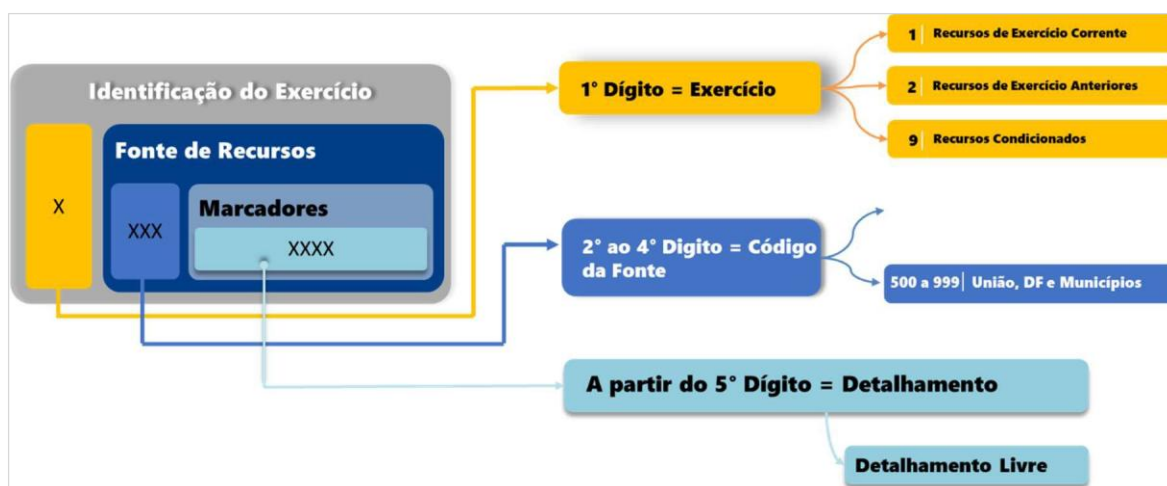
SEFAZ	Modernização da Gestão Tributária, Fiscal, Financeira e Contábil	Melhoria, Modernização e Inovação dos Serviços da Sefaz
SEE	Educação Básica de Qualidade	Melhoria, Modernização e Inovação da Rede Estadual de Ensino
SESACRE	Saúde, Um Novo Olhar	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica
SEASDH	Consolida SUAS Acre	Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação no Âmbito do Suas/Progestão

Os programas previstos no PPA e LOA não serão exclusivos para as atividades do Progestão Acre, pois eles poderão contemplar outras iniciativas financiadas por fontes de recursos diferentes e cujo objetivo seja comum. Por conta disso, a Seplan e Sefaz definiram que tanto os valores previstos no orçamento, como a execução contábil e orçamentária do Projeto serão acompanhados mediante a utilização de marcador específico na classificação de fonte dos recursos oriundos da operação de crédito.

A Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu o Art. 1º, § 2º, diz que a estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos será composta de 3 dígitos. A Portaria Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da STN, determina que os 3 dígitos para Recursos de Operações de Crédito seja 754.

A referida Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, em seu Art. 2º, estabelece que as informações complementares à estrutura de codificação da classificação por fonte devem: I - identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores; e II - identificar informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional. A Seplan e Sefaz definiram que os marcadores complementares para o Progestão será 0501.

A figura abaixo ilustra a nova codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme as Portarias citadas.



Assim, o código utilizado para identificar os recursos oriundos do contrato de empréstimo será X.754.0501, sendo que para despesas realizadas com recursos desembolsados/internalizados no ano corrente, o dígito utilizado no lugar do X será 1, e para aquelas realizadas com recursos internalizados em anos anteriores, será o dígito 2. Cabe à UGP indicar as coexecutoras qual o exercício das despesas.

Anualmente, a UGP conduzirá uma avaliação das necessidades físicas financeiras para a implementação das ações planejadas no Programa, considerando fatores como a capacidade de execução das coexecutoras, natureza de despesa e modalidades de licitação. Esse exercício visa adequar e consolidar o planejamento de gastos previstos para compor a proposta orçamentária do programa Progestão a ser incorporada à LOA do ano seguinte.

A elaboração dessa proposta contará informações já disponíveis na própria UGP e outras repassadas pelas coexecutoras, quando necessário. A assessoria da coordenação de orçamento da SEPLAN será fundamental para garantir precisão e conformidade das informações.

A metodologia adotada seguirá os parâmetros definidos pela Diretoria de Planejamento (DIRPLA) e quando consolidada será submetida à Diretoria de Monitoramento do Recursos (DIRCAM) para aprovação, ambas da SEPLAN.

7. POLÍTICA CONTÁBIL E CONTROLES FINANCEIROS DO PROGRAMA

Os registros contábeis das operações decorrentes da execução do Projeto serão registrados no Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre - SICAF e escriturados de forma destacada através de codificação própria para essas movimentações, permitindo identificá-los dos demais registros que não envolvem recursos do empréstimo, em conformidade com:

- (i) As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
- (ii) A Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.1964, que estabelece alguns princípios de contabilidade; e
- (iii) O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

A contabilidade do Projeto deverá permitir a apresentação da informação financeira nos Interim Financial Reports (IFR's), identificando as fontes dos recursos, as despesas por categoria de desembolso e por componente (codificados destacadamente e unicamente para o Projeto), de forma semestral, anual e acumulada.

Para fins de acompanhamento, gerenciamento e elaboração de relatórios destinados ao Banco Mundial, além do SICAF, a UGP contará com a Solução para Administração Físico e Financeiro de Projetos Cofinanciados por Bancos Internacionais (SAFF), que poderá manter registros e controles auxiliares do Projeto que facilitarão na elaboração das prestações de contas. Para esses registros, a UGP elaborou um Plano de Contas, aprovado pelo Banco Mundial, que abrange toda a estrutura do Progestão Acre, as categorias de despesas, os componentes e subcomponentes do projeto.

Todos os pagamentos seguirão as rotinas usuais do Estado, e obedecerão aos estágios da despesa previstos em lei: empenho – liquidação – pagamento, e na prestação de contas ao Banco serão utilizadas informações oriundas do SICAF.

Visando facilitar a revisão a posteriori e os trabalhos de auditorias interna e externa, toda a documentação de suporte deverá ser mantida por um período de, no mínimo, cinco anos.

Embora a moeda de origem do Acordo de Empréstimo seja o dólar americano (US\$), todos os registros do programa são realizados em moeda local (R\$) e igualmente refletidos nos Demonstrativos Financeiros do Projeto. Esse procedimento é aceito pelo Banco Mundial.

Os recursos liberados pelo Banco Mundial são convertidos à taxa do dólar americano utilizada no fechamento do contrato de câmbio junto ao Banco do Brasil quando da sua internalização, e consignados nos registros e controles auxiliares a partir do recebimento dos recursos na conta do operativa do mutuário.

7.1. Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre (SICAF)

A Secretaria da Fazenda do Estado de Acre é o órgão responsável pela gestão do Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre (SICAF), tendo como finalidade o controle orçamentário e financeiro do Estado.

Ele está alinhado com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração, execução e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e Distrito Federal, constituindo-se a base da legislação financeira do País, e respectivas portarias federais, que versam sobre a mesma matéria, bem como na lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.

O Sistema SICAF é uma ferramenta com abrangência que vai desde o Plano Plurianual, sustentada pela Lei 4.320 e equilibrada pela Lei de Responsabilidade Fiscal que culminam com os fechamentos de balanço. Sua finalidade principal é gerar os resultados que apresentam a situação da gestão pública, com a transparência dos gastos que a administração merece.

O Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre (SICAF) está substituindo o antigo SAFIRA e o intuito de normatizar e controlar as áreas financeira, contábil e orçamentária. Seu objetivo principal é integrar os setores de forma que possam trabalhar conjuntamente para o cumprimento do orçamento vigente, controlando a execução das ações do Plano de Gestão através do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O sistema efetua este controle utilizando os recursos nos seguintes módulos, que serão apresentados a seguir: Controle Financeiro, Controle Orçamentário, Execução Orçamentaria, Gestão de Convênios, Emendas Parlamentares, Gestão de Operações de Crédito, Controle Contábil, Passivos Patrimoniais, Administração de Fundos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tabelas Básicas, Auditoria.

Baseado no mapeamento da execução do Progestão Acre, foi criado no Sistema SICAF as contas gráficas de execução financeira das executoras do projeto, conforme detalhamento abaixo:

CONTAS GRÁFICAS FINANCEIRA NO SISTEMA SICAF FONTE 1.754.0501



CONTAS GRÁFICAS FINANCEIRA NO SISTEMA SICAF FONTE 2.754.0501 (SUPERÁVIT)



7.2. Solução para Administração Física e Financeiro de Projetos Cofinanciados por Bancos Internacionais (SAFF)

Consoante às disposições previstas no Acordo de Empréstimo, o Estado Acre adquiriu por meio de contratação direta, licença de uso da plataforma Solução para Administração Física e Financeira de Projetos Cofinanciados (SAFF), na modalidade SaaS (Software as a Service), em

ambiente Web, para dar suporte às atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/SEPLAN).

O sistema SAFF fornecido pela Empresa Softplan Planejamento e Sistema LTDA é uma plataforma completa para projetos com financiamento externo, do planejamento à avaliação final, pois ao centralizar e conciliar as informações facilita todas as etapas. No módulo de planejamento, é possível definir produtos entregáveis, ações, orçamento e prazos nas normas exigidas pelos bancos internacionais, como elaboração do Plano de Aquisições, Estrutura Analítica do Projeto e Matriz de Resultados. Já durante a execução do projeto, o sistema permite acompanhar a realização de cada atividade, os desembolsos nas datas previstas, mas também oferece ferramentas de análise do andamento do projeto e uma visão sistêmica do todo.

Quanto à gestão financeira e contábil, o SAFF reduz em até 100% do tempo na prestação de contas já que é feita nas normas do órgão financiador e alimentando de forma automática permitindo a importação dos Relatórios Financeiros vinculados ao projeto diretamente do Sistema SICAF. A plataforma digital ainda oferece conversão cambial precisa, por estar integrado ao sistema do Banco Central.

O sistema da Softplan Planejamento e Sistema LTDA atende às exigências do Acordo de Empréstimo nº 9583-BR, apresentando todos os relatórios Financeiros necessários, que incluem o IFR 1 – Demonstrativo de Fontes e Usos de Fundos por Categoria de Despesas, que detalha as origens e aplicações dos recursos financeiros, o IFR 2 – Demonstrativo de Aplicações de Recursos por Componentes de Despesas, que fornece uma análise minuciosa das despesas categorizadas, o IFR 3 – Conciliação da Conta Operativa, que assegura a precisão dos registros contábeis em relação às movimentações financeiras reais, e o Relatório Semestral, que compila informações financeiras e operacionais abrangentes, permitindo uma visão clara da performance da entidade ao longo do semestre, além de garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos, fundamentais para a confiança dos stakeholders e para a sustentabilidade da organização a longo prazo.

7.3. Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP

A UGP monitorará os ativos dos Projetos adquiridos com os recursos do Empréstimo sejam contabilizados, com objetivo de garantir que os ativos adquiridos por cada coexecutora sejam: (a) usados apenas para as atividades do Projeto; (b) listados em um registro de inventário; (c) cada ativo recebe um registro mestre individual e um número, ou seja, registrado como um ativo individual e depreciado de acordo com sua vida útil individual; (d) o controle de estoque físico é realizado anualmente para esses bens e conciliado com as respectivas contas de controle; (e) o ativo seja mantido em boas condições.

Os ativos do Projeto serão contabilizados no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP, que possui várias funcionalidades, incluindo o módulo Patrimônio no qual é feito o registro de todos os ativos permanentes adquiridos com recursos do Estado do Acre, inclusive aqueles adquiridos com recursos do Progestão Acre.

O GRP é software utilizado para registrar e controlar os bens patrimoniais, tendo como principais funcionalidades: incorporações, transferências, baixa de bens por alienações e doações, dentre outras. Devido ao grande volume de bens integrantes do patrimônio do Estado, este sistema

possibilita maior segurança à prestação de informações sobre o acervo existente, atendendo ao Art. 94 da Lei nº 4.320/64, permitindo o cadastro das informações dos bens, com a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização. O acesso ao GRP se dá por meio de

endereço eletrônico, sendo que para este acesso é necessário que o administrador do sistema proceda ao cadastramento dos usuários e as permissões destinadas aos módulos correspondentes a seu perfil.

As UGP e as coexecutoras são obrigadas a manter todos os registros (contratos, pedidos, faturas, contas, recibos e outros documentos) relacionados a despesas elegíveis e permitir que o representante do Banco examine tais registros. Também é exigido que os registros sejam guardados por pelo menos um ano após o recebimento pelo Banco Mundial da demonstração financeira final auditada exigida de acordo com o Acordo Legal ou dois anos após a data de fechamento, o que for posterior. As UGP e as coexecutoras são responsáveis por garantir que a retenção de documentos além do período exigido pelo Contrato Legal esteja em conformidade com os regulamentos do Governo.

7.4. Sistema Eletrônico de Informações – SEI

O Governo do Estado Acre, por meio do Decreto nº 8.478, de 16 de fevereiro de 2018, instituiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no âmbito do Poder Executivo Estadual, incluindo os órgãos e as entidades da administração pública estadual direta e indireta.

O SEI é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho. Uma das suas principais características é a libertação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

O SEI é uma ferramenta que permite a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

Principais facilidades do SEI:

- a. Portabilidade: 100% Web e pode ser acessado por meio dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome.
- b. Acesso remoto: em razão da portabilidade já mencionada, pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS da Apple e Android do Google). Isso possibilita que os usuários trabalhem a distância.

- c. Acesso de usuários externos: gerencia o acesso de usuários externos aos expedientes administrativos que lhes digam respeito, permitindo que tomem conhecimento do teor do processo e, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros tipos de documentos.
- d. Controle de nível de acesso: gerencia a criação e o trâmite de processos e documentos restritos e sigilosos, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos.
- e. Tramitação em múltiplas unidades: incorpora novo conceito de processo eletrônico, que rompe com a tradicional tramitação linear, inerente à limitação física do papel. Desse modo, várias unidades podem ser demandadas simultaneamente a tomar providências e manifestar-se no mesmo expediente administrativo, sempre que os atos sejam autônomos entre si.
- f. Funcionalidades específicas: controle de prazos, ouvidoria, estatísticas da unidade, tempo do processo, base de conhecimento, pesquisa em todo teor, acompanhamento especial, modelos de documentos, textos padrão, sobrestamento de processos, assinatura em bloco, organização de processos em bloco, acesso externo, entre outros.
- g. Sistema intuitivo: estruturado com boa navegabilidade e usabilidade.

8. INVENTÁRIOS

No ano de 2024 não houve bens adquiridos diretamente no Acordo de Empréstimo nº 9583- BR/BIRD.

9. APLICAÇÕES DOS FUNDOS POR CATEGORIA DE GASTOS (BIRD E CP) 2º SEMESTRE DE 2024

No ano de 2024 não houve bens adquiridos diretamente no Acordo de Empréstimo nº 9583- BR/BIRD.

CATEGORIAS DE GASTOS	VALOR PAGO 2024 R\$			VALOR PAGO 2024 US\$		
	BIRD	CONTRAP.	TOTAL	BIRD	CONTRAP.	TOTAL
1- Bens para Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- Serviços não consultivos, serviços de consultoria, Custos Operacionais e Treinamento para o Projeto	22.700,00	4.265.741,04	4.288.441,04	3.920,55	688.945,05	692.865,60
3- Taxa Inicial	545.230,00	0,00	545.230,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL	567.930,00	4.265.741,04	4.833.671,04	103.920,55	688.945,05	792.865,60

10. APLICAÇÕES DOS FUNDOS POR COMPONENTES / SUBCOMPONENTES (BIRD E CP) 2º SEMESTRE DE 2024

COMPONENTES	VALOR PAGO 2024 R\$			VALOR PAGO 2024 US\$		
	BIRD	CONTRAP.	TOTAL	BIRD	CONTRAP.	TOTAL
1. Sistemas de Gestão de todo o Governo	0,00	4.265.741,04	4.265.741,04	0,00	688.945,04	688.945,04
1.1 - Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Compras Públicas	0,00	2.384.330,81	2.384.330,81	0,00	385.085,00	385.085,00
1.4 - Gestão de investimentos públicos, transferências e gestão da dívida	0,00	1.881.410,23	1.881.410,23	0,00	303.860,04	303.860,04
1.5 - Empresas Estatais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 - Gestão de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Gerenciamento de Projetos e Mudanças	567.930,00	0,00	567.930,00	103.920,55	0,00	103.920,55
3.1 - Unidade de Gestão do Projeto	567.930,00	0,00	567.930,00	103.920,55	0,00	103.920,55
3.2 - Gestão de Mudanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	567.930,00	4.265.741,04	4.833.671,04	103.920,55	688.945,04	792.865,59

11. RENDIMENTOS DA CONTA OPERATIVA DO PROGRAMA

Os rendimentos apurados no Exercício de 2024 foi no montante de R\$ 37.657,72 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e estão contabilizadas abaixo:

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	ENTRADA
31/05/2024	BIRD	Rendimento de maio de 2024	R\$ 0,00
30/06/2024	BIRD	Rendimento de junho de 2024	R\$ 0,00
SUBTOTAL 1º SEMESTRE DE 2024			RS 0,00
31/07/2024	BIRD	Rendimento de julho de 2024	R\$ 0,00
31/08/2024	BIRD	Rendimento de agosto de 2024	R\$ 0,00
30/09/2024	BIRD	Rendimento de setembro de 2024	R\$ 0,00
31/10/2024	BIRD	Rendimento de outubro de 2024	R\$ 0,00
30/11/2024	BIRD	Rendimento de novembro de 2024	R\$ 0,00
31/12/2024	BIRD	Rendimento de dezembro de 2024	R\$ 37.657,72
SUBTOTAL 2º SEMESTRE DE 2024			RS 37.657,72
TOTAL GERAL			RS 37.657,72

12. CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA

Os recursos da contrapartida estadual serão da forma Apresentada e não Financeira, ou seja, são comprovados os gastos realizados pelo Estado de acordo com as atividades prevista no POA de cada

co-executor. Nesse sentido, no exercício de 2024 foram apresentadas o montante de R\$ 4.265.741,04 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) equivalente em US\$ 688.945,05 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco dólar e cinco centavos).

13. MONTANTES DESEMBOLSADOS DO BIRD NO EXERCÍCIO DE 2024

As transações ocorridas no programa encontram-se registradas em Dólares e Reais, conforme determina o Acordo de Empréstimo. O valor para início dos trabalhos, bem como os demais que porventura venham a ocorrer, foi depositado em dólares na Conta Designada e, desta repassados em reais para a Conta Operativa, que é movimentada pelo Programa.

No exercício de 2024, houve um desembolso em 22/11/2024 no montante de US\$ 1.000.000,00 equivalentes em R\$ 5.790.000,00, taxa de câmbio de R\$ 5,7900.

Nº	Tipo de Transação	Data	Dólar	Real	Taxa
1º	Desembolso	22/11/2024	1.000.000,00	5.790.000,00	5,7900
Total			1.000.000,00	5.790.000,00	
Taxa Inicial (Front End Fee)			100.000,00	545.230,00	
Total Desembolsado			USD 1.100.000,00	R\$ 6.335.230,00	
VALOR A DESEMBOLSAR			USD 38.900.000,00		

14. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

A SEPLAN, em conjunto com a SEFAZ, abriu uma Conta Designada em Moedas Estrangeiras Agência 1608 Conta 63.6064-79 é utilizada para receber os aportes de recursos em dólares e uma Conta Operativa Agência 3550-5 Conta 10.308-X para recebimentos em moeda local no Banco do Brasil S. A, em nome do Estado do Acre.

Os recursos alocados na Conta Operativa são gerenciados diretamente pela SEPLAN/SEFAZ, que efetua ainda, sua aplicação no mercado financeiro, de forma a maximizar os recursos vinculados ao Projeto.

Quando da necessidade de pagamento aos fornecedores, são efetuadas as respectivas baixas da aplicação financeira e promovido o pagamento diretamente aos fornecedores. Os recursos alocados e movimentados na referida conta são utilizados para custear as despesas incorridas exclusivamente com a execução do Programa.

Durante o exercício de 2024 a conta operativa do programa apresentou as seguintes movimentações:

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA OPERATIVA DO PROGRAMA 2024	R\$	US\$
1. SALDO INICIAL	0,00	0,00
2. TOTAL DE RECURSOS RECBIDOS DO BIRD	5.790.000,00	1.000.000,00
3. RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO	37.657,72	6.503,92
4. SALDO DISPONÍVEL DA CONTA OPERATIVA (2+3)	5.827.657,72	1.006.503,92
5. MENOS: PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2024 COM RECURSOS DO BIRD	- 22.700,00	- 3.920,55
6. SALDO LÍQUIDO DA CONTA OPERATIVA (4-5) EM 31/12/2024	5.804.957,72	1.002.583,37

15. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

a) Políticas Utilizadas

Todas as aquisições e contratações de bens, obras, serviços técnicos (serviços de não consultoria) e serviços de consultorias demandadas pelo Projeto, são realizadas em consonância com as normas e procedimentos específicos previstos no Acordo de Empréstimo, observando-se ainda, as Diretrizes sobre Políticas e Procedimentos de Contratação do Banco Mundial, Plano de Aquisições e Contratações e em legislação específica aplicável ao Mutuário, em especial a Lei de Licitações.

b) Contratações / Aquisições no Período

No período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, foram concluídos os seguintes processos de contratações/aquisições:

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	CÓDIGO NO STEP	EXECUTORA	OBJETO	Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR DO CONTRATO	FONTE DOS RECURSOS
Consultoria Individual	BR-SEPLAN - AC-365008-CS-INDV-SEPLAN 3.0	SEPLAN	Consultoria Individual, Analista de Aquisições, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Gestão do Projeto Progestão.	55/2024	13/11/2024	13/11/2026	Cristiane Greyce Souza Cavalcante Leão	228.000,00	BIRD
Consultoria Individual	BR-SEPLAN - AC-365035-CS-INDV-SEPLAN 3.0	SEPLAN	Consultoria Individual, Especialista em Gestão Administrativa e Financeira, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Gestão do Projeto Progestão Acre.	56/2024	13/11/2024	13/11/2026	Glauber Pinheiro de Aquino	348.000,00	BIRD
Consultoria Individual	BR-SEPLAN - AC-364975-CS-INDV-SEPLAN 3.0	SEPLAN	Consultoria Individual, Especialista de Aquisições, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Gestão do Projeto Progestão.	60/2024	19/11/2024	19/11/2026	Fernanda Elias Fernandes	348.000,00	BIRD



Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira



Leandro André Knorst

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Projeto Progestão Acre.
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Rio Branco - AC, 20 de julho de 2026

À

BEZ Auditores Independentes Ltda.

Rua Santos Dumont, 2302 - Sala 201 - Zona 01

87.013 - 050 - Maringá - PR

ASSUNTO: Carta de Representação da Administração do **PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE**, referente às Contas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, relativas ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9583 - BR.

Prezados Senhores:

Esta Carta de Representação é fornecida em conexão com sua auditoria das Contas do Programa (Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre), parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9583 - BR, relativas ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, que tem como principais objetivos:

- Verificar se as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre e as respectivas Notas Explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, e se as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- Verificar se as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, computadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- Verificar se a movimentação das Contas Designada nº 63.606.479, agência nº 1608, e Operativa nº 10308-X, agência nº 3550-5, mantidas no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, e que os recursos transitados nas referidas contas foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Programa atenderam as disposições previstas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.

- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Programa observaram as diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial, assim como as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR no que se refere ao processo de aquisições, contratações de bens, materiais, serviços e seleção de consultores.

Com referência a apresentação desta Carta de Representação, reconhecemos que a mesma constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TA 580).

Nesse sentido, confirmamos, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente, que:

- a) Os Demonstrativos Financeiros do Programa fornecidos a V. Sas. para as respectivas análises foram adequadamente preenchidos e seguem os modelos de relatórios financeiros estabelecidos pelo Banco Mundial.
- b) Os Demonstrativos Financeiros do Programa foram elaborados tendo como base o regime de caixa, procedimento este aceitável pelo Banco Mundial.
- c) Na qualidade de responsáveis pela coordenação e execução do Programa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto dos Demonstrativos Financeiros do Programa e das Notas Explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que devem apresentar, adequadamente, a posição financeira e todas as divulgações necessárias, segundo as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros, Diretrizes sobre Relatórios de Supervisão Financeira para Programas Financiados pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- d) Todas as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, são classificáveis como elegíveis e estão suportadas por documentação hábil, em consonância as disposições e propósitos do Programa previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- e) As movimentações ocorridas nas Contas Designada e Operativa no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, apresentam-se aderentes aos registros auxiliares assim como aos correspondentes extratos bancários da referida conta, não existindo nenhum tipo de divergência entre os respectivos registros.
- f) Os recursos tomados junto ao Banco Mundial foram depositados e utilizados exclusivamente na execução do Programa de acordo com os propósitos previstos e especificados no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.
- g) Os processos de aquisição, contratação de bens, materiais, obras, serviços e seleção de consultores e não consultores, realizados pelos órgãos e agentes executores do Programa, observaram integralmente as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições.
- h) O Mutuário, através de seus órgãos e agentes executores do Programa, previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, cumpriu todas as demais cláusulas estabelecidas no citado Acordo de Empréstimo.

- i) Os sistemas de controles internos, gestão e acompanhamento dos registros das operações mantidos junto aos agentes executores do Programa, assim como os controles para acompanhamento quanto a evolução físico, financeira e econômica do Programa, são de nossa inteira responsabilidade e são considerados suficientes e adequados para permitir apurar os resultados do Programa, bem como elaborar e divulgar informações financeiras do Programa.

Cordialmente,



Glauber Pinheiro de Aquino
Especialista em Gestão Administrativa e Financeira



Leandro André Knorst
Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Projeto Progestão Acre.
Portaria SEPLAN nº 96, de 21 de maio de 2025

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

PARTE III - RELATÓRIO DO AUDITOR SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR

Ao
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Planejamento
Unidade de Gestão do Programa - UGP
Rio Branco - AC

Opinião

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 15 de maio de 2024, referente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Programa, examinamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.

Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Programa, cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, as cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração do Programa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, é responsável pela implementação, acompanhamento e execução do Programa, segundo diretrizes previamente estabelecidas e acordadas com o Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas contratuais estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR foram cumpridas pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR

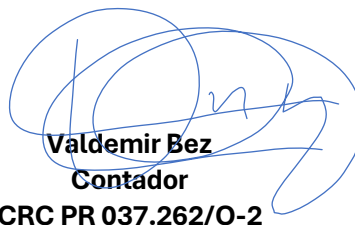
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, porventura, vierem a ser identificadas durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR.

Maringá - PR, 20 de julho de 2026

BEZ Auditores Independentes Ltda.
CRC PR 5.010/O-2



Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

PARTE IV - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR

RELATÓRIO DO AUDITORE INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR

Ao
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Planejamento
Unidade de Gestão do Programa - UGP
Rio Branco - AC

Opinião

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 15 de maio de 2024, referente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Programa, verificamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens para o Projeto, contratação de serviços não consultivos e de consultoria, cobertura de custos operacionais e realização de treinamentos vinculados ao Projeto.

Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Programa, cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizados no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024, previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração do Programa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, é responsável pelos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, de acordo com as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para

RELATÓRIO DO AUDITORE INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR

Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e em conformidade com o Plano de Aquisições.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, foram cumpridas pelo Mutuário, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

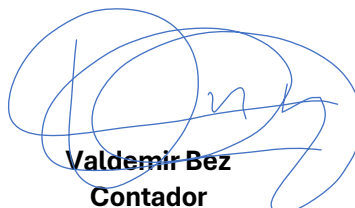
- Identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Programa, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, porventura, vierem a ser identificadas durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 9583 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

Maringá - PR, 20 de julho de 2026

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2



Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

PARTE V - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

1. INTRODUÇÃO

Ao expressar nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, somos responsáveis por efetuar um exame de acordo com os padrões de auditoria nacionais e internacionais, os quais incluem o exame da documentação comprobatória dos gastos, da movimentação das Contas Designada e Operativa, da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, do registro contábil das operações, verificação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo, dos Procedimentos para Aquisição de bens, seleção e contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria e outros procedimentos que julgamos necessários para a execução de nosso trabalho.

Em conjunto com o exame da documentação comprobatória dos gastos, da movimentação das Contas Designada e Operativa, da elegibilidade das despesas apresentadas para reembolso, dos registros contábeis e controles financeiros, da verificação do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo e outros procedimentos, avaliamos o sistema de controles internos e procedimentos administrativos e financeiros de controle da execução do Programa, bem como os procedimentos para elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas, assim como dos sistemas auxiliares que subsidiam o registro e apuração das informações do Projeto.

Uma vez que nos satisfizemos quanto à eficiência dos procedimentos contábeis, financeiros e controles internos de execução do Programa e de conformidade com a nossa prática usual nestas circunstâncias, não efetuamos um exame alcançando cada uma das transações efetuadas dia a dia. No entanto, no decorrer do nosso exame, um número representativo de transações foi verificado.

Durante a realização de nossos exames não nos foi imposta nenhuma restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS

É impraticável descrever brevemente todos os procedimentos de auditoria utilizados nos exames das Contas do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Progestão Acre, porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais procedimentos aplicados:

- Levantamento das rotinas e dos principais controles internos e operacionais mantidos pelos órgãos e agentes executores do Programa;
- Verificação dos procedimentos utilizados para solicitar reembolso dos gastos efetuados pelos órgãos e agentes executores do Programa;
- Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Mutuário para solicitar adiantamentos de recursos junto ao Banco Mundial;
- Levantamento dos procedimentos utilizados para controle da execução financeira do Programa nos sistemas informatizados, principalmente no sistema SAFF;
- Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, Notas Explicativas e outras Informações financeiras complementares;

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – PROGESTÃO ACRE RELATIVO AO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 9583 - BR”

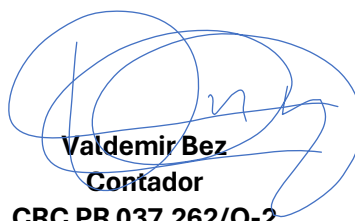
COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

- Inspeção, em base de amostragem, dos documentos que suportam os gastos alocados ao Programa no período, procedendo a:
 - Verificação de evidência de recebimento dos materiais e serviços contratados, quando aplicável;
 - Verificação dos procedimentos de contratação/aquisição utilizados;
 - Verificação da documentação de pagamento dos gastos;
 - Constatação do registro de tais gastos;
 - Verificação do critério utilizado para conversão de moedas;
 - Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da adequada categoria e quanto ao respectivo percentual de reembolso;
 - Verificação se os reembolsos dos gastos foram efetuados pela parcela de competência do BIRD.
- Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para controle da execução dos componentes do Programa pelos órgãos e agentes executores do Programa;
- Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Programa relativas ao seu andamento, e outras questões inerentes ao objeto de nossos trabalhos, as quais nos foram prestadas a contento;
- Inspeções físicas, quando aplicável, dos bens adquiridos com recursos do Acordo de Empréstimo.
- Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo;
- Verificação das amortizações efetuadas no período (encargos e principal), confirmando se foram efetuados conforme estabelecido no “Acordo de Empréstimo”, bem como do principal quando aplicável.
- Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos por intermédio do portal do Banco Mundial via “ClientConnexion”, com as Demonstrações Financeiras do Programa (IFRs) e respectivos registros auxiliares.
- Análise dos extratos bancários de movimentação das Contas Designada e Operativa mantida no Banco do Brasil S.A., confrontando as movimentações ocorridas com os registros e controles auxiliares mantidos pelo Mutuário.

Maringá - PR, 20 de julho de 2026

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2



Valdemir Bez
Contador

CRC PR 037.262/O-2